



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_

DELIBERAÇÃO Nº 1 DE 28 DE NOVENBRO DE 1949.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**  
Projeto de Deliberação n.º 28 de Novembro de 1949  
Data de entrada em 28 de Novembro de 1949  
Ao Sr. Presidente em 28 de Novembro de 1949  
Nilo Ferreira Torres  
Diretor de Secretaria

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU DECRÉTA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

- Art. 1.º - Ficam fixados em Cr\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros) os vencimentos do Snr. Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu.
- Art. 2.º - Fica fixada em Cr\$1.000,00 (mil cruzeiros) a importância mensal que o Snr. Prefeito Municipal percebe a título de representação.
- Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1950, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, 28 de novembro de 1949.

*Nilo Ferreira Torres*  
Nilo Ferreira Torres  
Presidente.

Em 1.ª discussão na sessão do dia 28 de 11 de 1949  
Em 2.ª " " " " " 28 de 11 de 1949  
Aprovada a redação final na sessão de 28 de 11 de 1949